



**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS À HABILITAÇÃO E
RENOVAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 351/-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público, os resultados dos julgamentos dos recursos interposto à habilitação da Concorrência nº 351/14-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação asfáltica da GO-474, trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá, neste Estado – processo nº 201400036000376, conforme a seguir:

EMPRESA	RECURSOS	DECISÃO
Teccon S/A – Construção e Pavimentação	Contra habilitação da Terra Forte Const. Ltda.	Mantém Habilitada.
	Contra habilitação da EHL – Eleto Hidro Ltda.	Mantém Habilitada.
CNB Construtora Ltda.	Contra sua inabilitação	Mantém inabilitada.

RENOVAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitações convoca as empresas habilitadas no referido certame, que tenham interesse, a renovarem a validade de suas propostas comerciais, apresentando a respectiva renovação até o dia 12 de março de 2015. Caso contrário, as licitantes que não se manifestarem, terão as propostas comerciais consideradas inválidas.

Goiânia, 05 de março de 2015.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



PORTARIA Nº 263, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003247, resolve manter MAURÍCIO SANTANA DE LIMA, Agente de Polícia de 2ª Classe, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, à disposição do Governo do Estado de Sergipe, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003796, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, manter REJANE KÁTIA MOREIRA, Professor IV, da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, à disposição da Prefeitura de Nerópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201500013000024, resolve manter RICARDO GONÇALVES SANTANA, Analista de Transportes e Obras, Classe C, Padrão II, e WALDIR NEVES TOMÉ, Analista de Transportes e Obras, Classe B, Padrão IV, da Agência Goiana de Transportes e Obras, à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 266, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006037022, resolve, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, com alterações posteriores, considerar SÉRGIO DA ROCHA BARRENTOS, Professor IV, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, mantido à disposição do Governo do Estado do Mato Grosso, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2014, sem ônus para o órgão de origem, a fim de regularização funcional.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 267, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo art. 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400004011247, notadamente do Parecer PA nº 005799/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006632/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a ANTÔNIO JOÃO DA SILVA aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual I, TFE I, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 05 de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 268, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, incisos II e VII, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo art. 8.307, de 08 de janeiro de 2015, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400006027742, notadamente do Parecer PA nº 005622/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006796/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, ILDA COSTA ASSUNÇÃO do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder-lhe a aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 05 de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, ratificado pelo Decreto nº 8.307, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201400013003810, resolve manter o pessoal abaixo relacionado, da Secretaria de Gestão e Planejamento à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem ônus para o órgão de origem.

Servidor	Cargo
Luiz Carlos da Silva Amarel	Técnico de Nível Superior
Edno Márcio da Silva	Assist. de Gestão Administrativa
Karlla Silva Martins	Assist. de Gestão Administrativa

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 2015.

José Carlos Siqueira
Secretário

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E
PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 201312404000431

Objeto: Primeiro Termo Aditivo que tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 18 (dezoito) meses, conforme previsto na cláusula décima do instrumento de contrato - Empresa SUPRICOPY.

CNPJ: 03.793.622/0001-02.

Valor total: R\$ 227.999,16

Vigência: 20 de abril 2015 a 19 de outubro de 2016.

Processo: 201412404000797

Objeto: Termo de contrato nº 001/2015 que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, enlatados e farináceos, por período de 12 (doze) meses - Empresa ISENILDA MARIA CHAVES UTO.

CNPJ: 09.175.192/0001-41.

Valor total: R\$ 27.844,00

Vigência: 04 de março de 2015 a 04 de março de 2016.

Processo: 201412404000797

Objeto: Termo de contrato nº 002/2015 que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios, enlatados e farináceos, por período de 12 (doze) meses - Empresa COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS ÔMEGA LTDA.

CNPJ: 07.603.662/00001-03.

Valor total: R\$ 2.900,00

Vigência: 04 de março de 2015 a 04 de março de 2016.

AGÊNCIA GOIANA DE
HABITAÇÃO

AVISO DE CONVÊNIO E CONTRATO INDIVIDUAL

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, faz aos Convênios e contratos firmados entre esta Agência e as entidades abaixo relacionadas com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia.
II. Objeto: Termo de Convênio Técnico para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia - Para cadastramento de possíveis beneficiários.
III. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS.
IV. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005.

Processo	Termo de Convênio	Comentário	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$
1548/14	201500000005	Prefeitura Municipal de Mozarlândia	Mozarlândia	01.131.237/0001-07	09/02/15	09/02/17	150.000,00

V. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/Contrução.
VI. Objeto: Contrato Individual para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia.
VII. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS.
VIII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005.

Processo	Contrato Individual	Beneficiário	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UR
1302/12	201500000008	Luana Caroline Campos dos Santos	Goiânia	081.984.411-70	26/02/15	26/02/17	2.500,00	1
2851/13	201500000009	Carla Siqueira Galdino	Goiânia	419.281.401-83	02/03/15	02/03/17	5.000,00	1

IX. Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/Contrução e Complemento.
X. Objeto: Contrato de Contratação Técnica para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor / Cheque-Moradia em conjunto com o Programa FOTIS Imóvel sem Planta.
XI. Origem dos recursos: Cheque-Moradia - crédito outorgado de ICMS e FGTS.
XII. Legislação vigente: Lei Estadual 14.542/2003, alterada pela Lei Estadual 15.083/2005.

Processo	Contrato	Comentário	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor R\$	UR
124/09	201500000013	Associação Institucional Vileiros	Goiânia	06.884.900/0001-50	26/02/15	26/02/17	508.750,00	149

Goiânia, 04 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRASAVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS À HABILAÇÃO E
RENOVAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 351/PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, com fulcro no § 1º art. 106 da Lei 8686/93, vem, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, tornar público, os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos à habilitação da Concorrência nº 351/14-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação asfáltica da GO-

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter sido entregue na AGECOM.
2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após este prazo serão incorridos.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vapt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 08:00 AS 18:00 Horas

DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA PRESIDENTE		Região	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA
ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRÁDIOFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL		GOIÂNIA	R\$ 706,00
PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00
MARA NAZARETTI DE OLIVEIRA CARRILHO GERENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00
		Região	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA
		GOIÂNIA	R\$ 1.078,00
		INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00
		OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00
		Precço Anúncio (Co/Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS)	R\$ 43,75
		Exemplar Anúncio	R\$ 5,50

ESTADO DE GOIÁS
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

RUA SC-1, nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.agemcom.gov.br

474, trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá, neste Estado - processo nº 201400036000376, conforme a seguir:

EMPRESA	RECURSOS	DECISÃO
Teccon S/A - Construção e Pavimentação	Contra habilitação de Terra Forte Const. Ltda.	Mantém Habilitada
CNB Construtora Ltda.	Contra habilitação da EPL - Engenharia Ltda.	Mantém Habilitada
	Contra sua inabilitação	Mantém inabilitada

RENOVAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitações convoca as empresas habilitadas no referido certame, que tenham interesse, a renovarem a validade de suas propostas comerciais, apresentando a respectiva renovação até o dia 12 de março de 2015. Caso contrário, as licitantes que não se manifestarem, terão as propostas comerciais consideradas inválidas.

Goiânia, 05 de março de 2015.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013

1. Processo nº	201200027000654
2. Modalidade de Licitação	Concorrência nº 01/2013
3. Identificação do Termo	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013
4. Objeto	OBJETIVANDO INCLUIR NA CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO, O PARÁGRAFO 3º - INCLUIR CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O PARÁGRAFO 3º E ALTERAR NA CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, O PARÁGRAFO 2º - DA PRORROGAÇÃO
5. Partes	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 00.405.298/0001-10 GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo. GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
6. Vigência	Data do Início: 29/01/2013 Data do Fim: 29/01/2016
7. Data de Assinatura	29/01/2015
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013

1. Processo nº	201200027000654
2. Modalidade de Licitação	Concorrência nº 01/2013
3. Identificação do Termo	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2013
4. Objeto	OBJETIVANDO ALTERAR NA CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O PARÁGRAFO 1º E O PARÁGRAFO 2º, E ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETROATIVIDADE DO VALOR REAJUSTADO
5. Partes	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 00.405.298/0001-10 GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo. GOIASLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
6. Vigência	Data do Início: 29/01/2013 Data do Fim: 29/01/2016
7. Data de Assinatura	29/01/2015
8. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 20140006029909

Nome: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Itaberali

Assunto: Contrato

Contrato de fornecimento de combustíveis e manutenção de veículo que entre si celebraram o Estado de Goiás, através do Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Itaberali e a Empresa Comércio de Derivados de Petróleo Rodrigues Machado Ltda.

DO OBJETO: Contrato de pessoa jurídica para fornecimento de combustível de veículo da Subsecretaria Regional de Educação de Itaberali.

DO VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DA DATA DE ASSINATURA: 26/02/2015

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por um período de 64 (sessenta e quatro) dias a partir da data de sua assinatura.

DOS SIGNATÁRIOS: O Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Itaberali e a Empresa Comércio de Derivados de Petróleo Rodrigues Machado Ltda.

PORTARIA Nº 472 /2015 - GAB/SEE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o orçamento em vigor,

RESOLVE:

1 - Acrescentar no item "d", Art. 2º da Portaria nº 0067/2015 - GAB/SEE, os Códigos de Natureza de despesas:

3.3.90.30.35 - Material para Manutenção, reparos e Conservação de Veículos;
3.3.90.39.21 - Manutenção, Reparo e Conservação de Frota de Veículos;

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação,
Cultura e Esporte
Ruy Rocha de Macedo
Subsecretaria Regional de Educação,
Cultura e Esporte

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 3246/2014.
Processo: 20140006029909.
Objeto: Aquisição de Combustível - Gasolina Comum

Contratante: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de São Luís de Montes Belos - GO.
Contratada: L.T. Logística de Comércio de Combustível Ltda.

Dias de Fornecedor: 180 (cento e oitenta) dias.
Fonte do Recurso: 00-TE
Nota de Empenho nº 00001 de 30/02/2014.

Valor Total: R\$ 13.164,76 (Treze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de São Luís de Montes Belos, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2015.

Maria José Alves do Carmo
Presidente do Conselho da SRE de São Luís de Montes Belos

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Execução de Serviços)

Instituição Financiadora	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Tipo de Aquisição	Execução de Serviços
Sector	Reforma / Modernização do Estado
País do Projeto (ou País Beneficiário)	Brasil
Projeto	Programa de Modernização da Administração Fazendária PROFISCO - GO
Nº do Contrato de Empréstimo	2906/OC-BR
Nº do Contrato ou da Licitação	Comparação de Preços nº 001/2015
Descrição do Contrato	Serviços de organização e execução de eventos, para a realização do 7º Reunião Ordinária do CONSEFAZ e a 15ª Reunião Ordinária do CONFAZ, incluindo a elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos de áudio, vídeo, Internet sem fio e demais serviços descritos na Especificação Técnica.
Lote Nº	Lote Único

Durante o processo de seleção da contratação do fornecimento acima indicado, efetuado por meio do método Comparação de Preços as firmas abaixo indicadas apresentaram propostas. O preço da proposta analisada e a colocação final são apresentados a seguir:

Concorrentes Avaliados para o Lote Único			
Nome do Concorrente	Valor da Proposta na Abertura (R\$)	Preço Avaliado (R\$)	Colocação Final
Qualidade Eventos Especiais Ltda EPP	233.452,16	233.452,16	1º Lugar
VB Script Organização de Eventos e Turismo EIRELI ME	234.763,50	235.763,50	2º Lugar
Bretas & Vasconcelos Ltda ME	277.249,07	274.529,08	3º Lugar

Proposta(s) Rejeitada(s): Não Houve
Qualquer concorrente poderá solicitar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a sua proposta não foi selecionada. Para tanto poderá enviar uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.

Concorrente Vencedor e Nacionalidade	Qualidade Eventos Especiais Ltda - EPP (Empresa Brasileira)
Valor do Contrato	R\$ 233.452,16 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos.)
País do Concorrente Vencedor	BRASIL
Data de Assinatura do Contrato	Março/2015
Agência Executora	Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás Complexo Fazendário Meia Ponte, Bloco "B", Pavimento Superior, Av. Vereador José Monteiro nº 2233, Setor Nova Vila. CEP 74653-900, Goiânia, Goiás, Brasil Tel: 55 62 3269 2594 Fax: 55 62 3269 2728 E-mail: celprofisco@sefaz.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE

PORTARIA Nº 030 /2015-GSF.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201411129008999 e ademas;

Considerando o que consta no Parecer nº 02/2015-UNIC/GOIASPREV/SEFAZ (fls.08/11), e o Cálculo de Aposentadoria nº 01-2015 (fls. 12/15), exarado pela Unidade de Cartórios - UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, no Processo nº 201411129008999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a EUNICE DE CASTRO MACHADO, CPF nº 566.762.631-48, na condição de serventista da justiça, com base no levantamento das 120 últimas contribuições, com fulcro no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 15.150, de 19 de abril de 2005, com proventos integrais, por contar com mais de 30 anos de efetiva contribuição para Previdência Estadual, e com mais de 55 anos de idade, no valor de R\$ 17.769,45(dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2015.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 031 /2015 - GSF

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201411129007956 e ademas;

Considerando o que consta no Parecer nº 108/2014, às fls. 12/15 e o Cálculo de Aposentadoria nº 28-2014, às fls. 16/19, exarado pela Unidade de Cartórios - UNIC/GOIASPREV/SEFAZ, no Processo nº 201411129007956.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a ODÁLIA FONTES CUNHA, CPF nº 706.486.541-68, na condição de serventista da justiça, com base no levantamento das 120 últimas contribuições, e nos termos do art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 15.150, de 19 de abril de 2005, com proventos integrais, por contar com mais de 30 anos de efetiva contribuição para Previdência Estadual, e com mais 55 anos de idade, no valor de R\$ 17.444,54 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2015.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 032 /2015-GSF.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201411129008724 e ademas;

Considerando o que consta no Ofício OCD nº 936/2014 - PGE, (fls. 04/05) e o Cálculo de Aposentadoria nº 35-2014, (fls. 25/26), exarado pela Unidade de Cartórios - UNIC/GOIASPREV/SEFAZ.

RESOLVE:

CONCEDER Revisão de Aposentadoria Voluntária, a GERALDO SALDANHA PIMENTA, CPF nº 100.083.141-87, na condição de serventista da justiça, com base no levantamento das 36 últimas contribuições, com respaldo no art. 17, e nos termos do art. 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 15.150, de 19 de abril de 2005, com proventos integrais, por contar com mais de 35 anos de efetiva contribuição para Previdência Estadual, no valor de R\$ 19.399,77(dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 04 dias do mês de março de 2015.

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda